






FAC – PERGUNTAS FREQUENTES

 <p>CAPES</p> <p>Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</p>	 <p>CNPq</p> <p>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</p>	 <p>Divisão de Temas Educacionais (DCE) Departamento Cultural (DC) Ministério das Relações Exteriores</p>
--	--	--

Brasília (Brasil) 2015



O que é um FAQ?

FAQ significa uma compilação de perguntas frequentes acerca de determinado tema. Quando usado num contexto singular, uma FAQ será uma dessas perguntas frequentes. é um acrônimo da expressão inglesa Frequently Asked Questions, que significa Perguntas Frequentes. Uma FAQ, quando usada num contexto pluralista,



Qual o primeiro passo para fazer a inscrição *online*?

Entre no endereço **www.cnpq.br** em chamadas recentes – abertas e procure a chamada 05/2015, Programa PEC-PG. As propostas serão submetidas exclusivamente por sistema eletrônico. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou pelos correios para o CNPq.



Quem pode propor candidaturas para mestrado?

Podem participar quaisquer cidadãos dos países com os quais o Brasil mantém acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, conforme tabela do subitem II.6 da Chamada.



O Programa PEC-PG 2015 é só para estudos de mestrado, ou se eu posso me apresentar para doutorado?

As bolsas de mestrado serão concedidas exclusivamente pelo CNPq e as doutorado exclusivamente pela CAPES. Caso a candidatura seja enviada equivocadamente para outra agência essa inscrição será considerada automaticamente desclassificada.

Maiores esclarecimentos:

pecpg@capes.gov.br (bolsas de doutorado)

pec-pg@cnpq.br (bolsas de mestrado)



O que é CELPE-Bras?

O Celpe-Bras é um Exame que possibilita a Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros. Desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no

Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE) é o único certificado de proficiência em português como língua estrangeira reconhecido oficialmente pelo governo do Brasil. Internacionalmente, é aceito em empresas e instituições de ensino como comprovação de competência na língua portuguesa e no Brasil é exigido pelas universidades para ingresso em cursos de graduação e em programas de pós-graduação, bem como para validação de diplomas de profissionais estrangeiros que pretendem trabalhar no país. Para a inscrição você deve acessar o endereço: <http://celpebras.inep.gov.br/inscrição> em Edital.

- preencher corretamente as informações solicitadas e, ao final, confirmar a inscrição;
- pagar a taxa de inscrição, conforme orientações do Posto Aplicador onde será realizada a prova;
- entregar ao Posto Aplicador comprovante de pagamento da taxa e cópia da documentação exigida (identidade ou passaporte);
- agendar a prova oral no Posto Aplicador.

Ao concluir a inscrição faça a impressão do comprovante!

Melhores esclarecimentos selecione a opção desejada:



Qual é a qualificação mínima do CELPE-Brás para poder ser apresentado nas convocatórias do PEC-PG?

Basta ter sido aprovado no nível intermediário e ter o certificado.



Será aceito o comprovante de inscrição para o CELPE-Brás da prova que foi aplicada em maio/2015 ou a que será aplicada em outubro/2015?

Não. Só serão aceitos os comprovantes das provas de maio/2015 tendo em vista o encerramento da Chamada em julho, os documentos são:

- i. Cópia da página do Diário Oficial da União onde conste o nome do candidato e seu nível de aprovação no exame CELPE-Brás, com a devida identificação; ou
 - ii. Certificado do exame CELPE-Brás emitido eletronicamente pelo INEP e disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>.
- A validade da prova do CELPE-Bras é por tempo indeterminado.



Quem deve emitir a carta de aceite da IES brasileira?

Esta deverá ser emitida pelo coordenador do programa de pós-graduação ou autoridade superior, ao qual pretende se vincular.



Poderei enviar documentos (anexos) fora do modelo do Manual de 2015?

Não. Todos os documentos/anexos devem ser nas versões inseridas no Manual de 2015, disponível na página do Programa. Documentos inadequados poderão cancelar a inscrição.



Já estou fazendo mestrado em uma instituição de ensino superior no Brasil. Posso me candidatar à bolsa do PEC-PG?

Não. A partir de 2013 só serão aceitas candidaturas de quem ainda não iniciou o curso.



Este Programa concede bolsas para residência médica ou para especialização?

Não. Somente serão concedidas bolsas de doutorado ou de mestrado acadêmico.



Alguns documentos devem ser traduzidos para a língua portuguesa ou língua espanhola ou língua inglesa. É necessário que a tradução seja feita por tradutor juramentado?

Sim. Somente a tradução juramentada (pública) é reconhecida oficialmente por instituições e órgãos públicos diversos no Brasil e tem validade como documento oficial ou legal. Para que um documento em idioma estrangeiro tenha validade no Brasil, este precisa de ser acompanhado da respectiva tradução juramentada.



É obrigatório apresentar o curriculum vitae detalhado e incluir os documentos que certificam as atividades?

Sim. Em complementação ao Currículo Lattes, contendo as seguintes informações: produção acadêmica, dados pessoais e atuação profissional, incluindo o atual vínculo empregatício no país de origem, se for o caso, traduzidos para o português ou espanhol ou inglês.



A declaração de vínculo empregatício tem que estar em português ou pode estar em outra língua?

Emitida pelo órgão/instituição em que trabalha, caso se aplique, traduzida para o português ou espanhol ou inglês. Este documento deverá ter data posterior ao lançamento desta chamada. O vínculo não é obrigatório, mas sim desejável.



Sou cidadão de país lusófono (Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe ou Timor-Leste). Preciso apresentar certificação de proficiência em Língua Portuguesa?

Para inscrição basta encaminhar uma Declaração do Coordenador do Curso de pós-graduação *stricto sensu* pretendido no Brasil, conforme Anexo VIII do Manual. Após aprovação, obrigatoriamente deve ser feito o exame no Brasil, e o comprovante de aprovação no exame deverá ser apresentado ao CNPq no prazo máximo de dois anos, não podendo ultrapassar a data de defesa de dissertação



É possível candidatar-se à bolsa e ficar devendo a comprovação de proficiência, apresentando o certificado se for selecionado?

Não. Todos os documentos obrigatórios deverão ser enviados no momento da submissão e na falta de algum deles a candidatura será considerada desclassificada.



Ao me candidatar para uma bolsa de mestrado, é preciso enviar o diploma de graduação?

Sim. É documento obrigatório (frente e verso).



O processo de admissão ao programa de mestrado que estou interessado terá os resultados apenas ao final do ano. O que faço?

Identifique-se no Programa de Pós-Graduação como um estudante-convênio PEC-PG. Estes candidatos possuem processos seletivos diferenciados que permitem obter a carta de aceite a tempo e antes do final das inscrições.



Quem faz a inscrição: o candidato ou o orientador?

No caso de bolsas de Mestrado do CNPq, a inscrição apenas poderá ser feita em nome do candidato.



Solicitei a um professor a carta de recomendação. Ele já me encaminhou, mas a carta não tem o carimbo. Posso enviar a carta sem carimbo para o programa PEC-PG?

A carta de recomendação não precisa estar carimbada, mas assinada e com data recente.



Neste edital (PEC-PG 2015), não são solicitados atestados médicos de saúde física e mental?

Não. Esta exigência não voltará a ocorrer.



Qual a duração da bolsa?

A duração da concessão é de até vinte e quatro meses (24) para o mestrado.



Qual o valor da bolsa?

Para mestrado: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.



É possível acumular bolsas do CNPq com outras agências de fomento?

Não. É vedado o acúmulo de bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa do CNPq, ou de outra agência de fomento pública nacional, como por exemplo, da CAPES, FAPESP e etc.



Posso corrigir minha proposta depois de tê-la enviado?

Sim, desde que a chamada ainda não tenha sido encerrada. Neste caso, será considerada apenas a última proposta encaminhada.



É necessário preencher todos os campos do formulário eletrônico e encaminhar todos os documentos exigidos?

Sim. O sistema não permite o envio sem que todos os dados sejam preenchidos e conste todos os anexos exigidos na Chamada.



Qual o formato dos documentos que devem ser anexados no Formulário Eletrônico?

Todos os documentos exigidos deverão ser gerados fora do Formulário de Propostas *On line* e anexados a este, no formato “pdf”, limitando-se a 1Mb (um megabyte). Se houver necessidade de reduzir o tamanho das folhas essa precisam ficar legíveis.



Quais são os documentos obrigatórios que deverão ser enviados via Formulário eletrônico?

1. **Diploma de graduação, comprovante de conclusão ou residência médica** (no caso de candidato da área médica), versão frente e verso, em língua portuguesa ou língua inglesa ou em língua espanhola;
2. **Histórico escolar do curso de graduação completo**, ou documento equivalente que possua menções/notas, traduzidos para o português ou espanhol ou inglês
3. **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros ou Declaração do Curso de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil**; conforme estabelecido no subitem II.8.3 dos **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**.
4. **Carta de Aceitação** (modelo Anexo IX do Manual); conforme o subitem II.8.4 dos **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

5. **Duas cartas de recomendação de professores**, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato, (modelo Anexo II do Manual), em língua portuguesa ou língua inglesa ou em língua espanhola;
6. **Curriculum vitae detalhado** (conforme subitem II.8.6) em língua portuguesa e em complementação ao Currículo Lattes;
7. **Plano de trabalho detalhado**, (conforme o subitem II.8.7) em Língua Portuguesa (modelo Anexo I do Manual);
8. **Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade com foto do candidato** (cópia legível)
9. **Informações de seus genitores** (modelo Anexo X do Manual);
10. **Declaração de vínculo empregatício** emitida pelo órgão/instituição em que trabalha datada com no máximo 03 meses de antecedência a data de submissão da proposta, se for o caso, em língua portuguesa ou língua inglesa ou em língua espanhola.

- Todos os documentos acima deverão ser legíveis e mantendo a clareza na qualidade da cópia.
- Somente serão aceitos documentos com data anterior ao lançamento da Chamada e datados do ano da divulgação da Chamada vigente (2015).



Preciso ter vínculo empregatício para candidatar-me?

Não é uma obrigatoriedade, apenas é desejável a comprovação de vínculo.



Existe limite de idade para candidatar-se à bolsa de estudos?

Não há.



Quais as universidades que posso concorrer?

Todas as Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, públicas ou privadas, que emitam diplomas de validade nacional, em programas de Pós-Graduação com nota igual ou superior a 03 (três), segundo classificação estabelecida pela CAPES;



Sou de um país com acordo de cooperação, mas moro no Brasil. Posso me candidatar?

Sim. Se tiver todas as condições necessárias e não tiver dado entrada na Polícia Federal para o visto permanente, MERCOSUL, turista ou diplomático, Visto Mais Médicos ou qualquer outro visto que autorize o exercício de atividade remunerada no Brasil.



Os documentos deverão ser entregues na missão diplomática brasileira em meu país?

Não. Todos os documentos deverão ser enviados pela Plataforma Carlos Chagas do CNPq, no momento da submissão da proposta.



Para candidatar a uma bolsa de mestrado será necessário previamente um contato com uma universidade e ter uma carta de aceitação ou fazer a inscrição no Formulário on-line?

O contato com a universidade deverá ser feito antes da inscrição, já que será necessário anexar a carta de aceite fornecida pelo curso que obrigatoriamente deverá ter data posterior ao lançamento desta Chamada na submissão da proposta ao CNPq.



O candidato pode se inscrever sem uma indicação do Governo do meu país natal?

Sim. Não há necessidade de autorização por parte do Governo de origem do candidato.



Tenho duas cartas de aceitação para cursos de mestrado distintos. Posso me inscrever com as duas?

Não. O candidato deverá escolher apenas uma das instituições. O candidato que apresentar duas cartas de aceitação da mesma instituição ou de instituições diferentes terá a sua candidatura cancelada, conforme exigência do subitem II.7.8 dos Critérios de Elegibilidade.

Maiores esclarecimentos – enviar mensagem para:

pecpg@capes.gov.br (bolsas de doutorado)

pec-pg@cnpq.br (bolsas de mestrado)